



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.083/2014

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal FABRICIA FRANCA MERLIM, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível VI, através do Decreto nº. 3.988/2008 datado de 12/05/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 000.084/2014 datada de 03/01/2014.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013